

RECONHECIMENTO ESPECÍFICO DO GRAU DE DOUTOR**Requerente:** Anderson Pereira Antunes**Grau de origem:** Doutor**Habilitação e país de origem:** História das Ciências e da Saúde (Brasil)**Grau da UE:** Doutor

Nos termos do artigo 21º do Decreto-Lei nº 66/2018 de 16 de agosto, enviamos ao Conselho Científico do Instituto de Investigação e Formação Avançada, o processo em anexo, para que nomeie os vogais e remeta à Reitoria a seguinte proposta de Júri, para publicação em despacho, no prazo de 30 dias.

Proposta de Júri

A abrigo do artigo 19º do Regulamento de Concessão de Reconhecimento de Graus e Diplomas de Ensino Superior Estrangeiros da Universidade de Évora, Despacho nº 7122/2019 de 9 de agosto, o Júri será constituído por:

Presidente:

Professor Doutor Salvador Abreu

Presidente do Conselho Científico do Instituto de Investigação e Formação Avançada
Universidade de Évora**Vogais:**

Professora Doutora Maria de Fátima Nunes

Diretora do Programa de Doutoramento em História e Filosofia da Ciência
Instituto de Investigação e Formação Avançada da Universidade de Évora

Doutora Sara Albuquerque

Investigadora do IHC - Instituto de História Contemporânea
Universidade de Évora**Presidente do Conselho Científico**

Data: _20_/_01/_2023_

Homologação

Nos termos do nº 3 do artigo 21º do Decreto-Lei nº 66/2018 de 16 de agosto, nomeio o júri proposto.

A Reitora

Data: ____/____/____